ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO N.º 325/2021/DAO

Pelotas, 05 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pelo vereador Michel Escalante, o qual requer informações sobre contrapartidas realizadas no empreendimento imobiliário Studio Plus, localizado no bairro Centro (prot. Câmara 7835/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana – SGCMU (05 fls.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

Praça Coronel Pedro Osório, nº 101, Pelotas/RS – CEP 96015-010
Fone (53) 3309-6026

PROTOCOLO 8691 - 5FE2FE4830D6

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pelotas
Gabinete da Secretária - SGCMU

À Secretaria Municipal de Governo

Número do Processo: 000249/2021

Interessado: Vereador Michel Escalante

Tipo de Documento: Pedido de Informação

Pelotas, 04 de outubro de 2021.

Em atendimento ao Pedido de Informação do Excelentíssimo Vereador, referente a Medida Mitigatória do empreendimento denominado STUDIO PLUS, informamos que não encontramos este Edifício em nosso banco de dados, em contato com a construtora, fomos informados que existem apenas o STUDIO RESIDENCE E O STUDIO PLUS II, ambos respondidos nos Pedidos 251 e 253 respectivamente.

Atenciosamente,

Carmem Vera Roig
Secretária da SGCMU
Arq. Carmem Vera Roig
Secretária - SGCMU
Matrícula: 7741

Rua Lobo da Costa, 520 CEP 96010-150
Contato: (53) 3284-4490
E-mail: sgcmu.pelotas@gmail.com

PROTOCOLO 8691 - 5FE2FE4830D6

PROTOCOLO 8691 - 5FE2FE4830D6

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pelotas
Gabinete da Secretária - SGCMU

À Secretaria Municipal de Governo

Número do Processo: 000253/2021

Interessado: Vereador Michel Escalante

Tipo de Documento: Pedido de Informação

Pelotas, 04 de outubro de 2021.

Em atendimento ao Pedido de Informação do Excelentíssimo Vereador, referente a Medida Mitigatória do empreendimento denominado STUDIO RESIDENCE. Anexamos Certidão do Departamento de Licenciamento de Projetos da Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,

Carmem Vera Roig
Secretária da SGCMU

Arq. Carmem Vera Roig
Secretária - SGCMU
Matrícula: 7741

Rua Lobo da Costa, 520 CEP 96010-150
Contato: (53) 3284-4490
E-mail: sgcmu.pelotas@gmail.com

PROTOCOLO 8691 - 5FE2FE4830D6

Tendo em vista Pedido de Informação acerca do empreendimento imobiliário denominado **STUDIO RESIDENCE**, bem como acerca de contrapartidas ajustadas entre o Poder Público e o empreendedor, o Departamento de Licenciamento de Projetos delibera:

O empreendimento denominado **STUDIO RESIDENCE**, localizado à Rua Dom Pedro II, nº. 238, de propriedade de **PORTO5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. caracteriza-se por ser um **EDIFÍCIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR.** Edificações com essa característica não são passíveis de apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), não estando sujeitas, dessa forma, à cobrança de medidas mitigatórias.

Raul Marques
Chefe Dep. Lic. Projeto
Mat. 31100

ARQ. RAUL MARQUES
Departamento de Licenciamento de Projetos

PROTOCOLO 8691 - 5FE2FE4830D6

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pelotas
Gabinete da Secretária - SGCMU

À Secretaria Municipal de Governo

Número do Processo: 000251/2021

Interessado: Vereador Michel Escalante

Tipo de Documento: Pedido de Informação

Pelotas, 04 de outubro de 2021.

Em atendimento ao Pedido de Informação do Excelentíssimo Vereador, referente a Medida Mitigatória do empreendimento denominado STUDIO PLUS II. Anexamos Certidão do Departamento de Licenciamento de Projetos da Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,

Carmem Vera Roig
Secretária da SGCMU

Arq. Carmem Vera Roig
Secretária - SGCMU
Matrícula: 7741

Rua Lobo da Costa, 520 CEP 96010-150
Contato: (53) 3284-4490
E-mail: sgcmu.pelotas@gmail.com

PROTOCOLO 8691 - 5FE2FE4830D6

Tendo em vista Pedido de Informação acerca do empreendimento imobiliário denominado **STUDIO PLUS II**, bem como acerca de contrapartidas ajustadas entre o Poder Público e o empreendedor, o Departamento de Licenciamento de Projetos delibera:

O empreendimento denominado **STUDIO PLUS II**, localizado à Rua Almirante Barroso, nº. 2792, de propriedade de **PORTO5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. caracteriza-se por ser um **EDIFÍCIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR**. Edificações com essa característica não são passíveis de apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), não estando sujeitas, dessa forma, à cobrança de medidas mitigatórias.

ARQ. RAUL MARQUES
Departamento de Licenciamento de Projetos

Arq. Raul Marques
Chefe Dpto. Projeto
Matr. 1100

PROTOCOLO 8691 - 5FE2FE4830D6